



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da sessão Ordinária nº 23 (vinte e três) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG, realizada aos 02 (dois dias) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se às 18h07min (dezoito horas e sete minutos), no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feito a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, presente todos os vereadores. Presente também os Assessores Jurídicos desta Casa Dr.Walker Henrique Selos Gomes e Dra. Julmara Henrique de Oliveira Souza. Abrindo o expediente o Presidente determina a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão em seguida em votação sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2021** “Cria órgãos, cargos e vencimentos, organiza e estrutura os diversos serviços administrativos necessários à Câmara Municipal de São José do Mantimento, estrutura e organiza rotinas administrativas da Secretaria, e dá outras providências”. Logo após passa-se a leitura do ofício nº 114/2021- Gabinete do Prefeito- Projetos de Lei encaminha. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2021** “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de São Jose do Mantimento e dá outras providências”. O Presidente esclarece que o projeto em questão trata-se do código tributário, o qual já foi solicitado algumas alterações e retornou em cima da hora, fugindo ao estabelecido no Regimento Interno desta Casa, mas gostaria muito de chamar a atenção dos membros das comissões e demais vereadores para que façam uma análise criteriosa do Projeto, uma vez que trata-se de implantação de tributos que pode trazer para a população uma carga muito onerosa, um assunto que merece toda atenção dessa Casa Legislativa. Com a palavra o Assessor Jurídico que esclarece que o Projeto de Lei já havia sido apresentado anteriormente e ao fazer a análise percebeu-se uma divergência de valores em algumas tabelas e outras tabelas estavam em branco, razão está que foi solicitado ao Executivo para que fizesse as alterações e por isso apresentaram um Projeto substitutivo com o mesmo número e com algumas alterações, mas, ainda é um projeto complexo que precisa da análise de todos os vereadores e principalmente da Comissão de **PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. O referido projeto segue encaminhado às comissões de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente determina a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

do **PROJETO DE LEI N° 26/2021** “Dispõe sobre a concessão de abono das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, referente à Lei Federal n° 14.113/2020, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício do município de São José do Mantimento/MG”. O projeto segue para as **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. Em seguida passa-se a leitura da indicação de número **17/2021** de autoria do vereador Ademar Sales Lacerda - (**PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO** de estrada). Na ordem do Dia, o Presidente determina a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2021** “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG”. Na sequência lida a **EMENDA MODIFICATIVA N° 04/2021**. Em discussão a emenda Modificativa, onde o vereador Livercino da Silva Cezario questiona qual a justificativa para o presidente propor a emenda com a mudança de horário. O Presidente justifica que o Vereador ganha para ficar disponível para participar das reuniões durante o dia. E entende que esse é o melhor horário para realização das sessões ordinárias. O Vereador Livercino da Silva diz não concordar entretanto, respeita a opinião de cada vereador. Mas acredita que a mudança de horário para as 14h00 horas irá prejudicar aqueles que desejam participar das reuniões, uma vez que torna-se inoportuno para a grande maioria das pessoas, dificultando a participação nas sessões e não está se referindo a funcionários ou servidores públicos mas a todos os cidadãos mantimentense. Com a palavra o Vereador Welinton Gomes Nascimento dizendo que acredita que a Emenda proposta tem por finalidade atingir diretamente a ele e ao outro vereador em questão. Sendo que o horário foi estabelecido há um tempo atrás e não vê razão para alteração agora. O Presidente esclarece que a alegação do Vereador não é correta, posto que a mudança de horário é algo que ele já vem discutindo desde 2015 e já propôs essa alteração anteriormente. O Vereador Welinton Gomes diz não ver outra justificativa para essa mudança de horário a não ser a tentativa de prejudicar a ele e ao Vereador Livercino Cezario, porque não consegue vê a necessidade da sessão ser às 14h00 horas. Além do mais sendo às 18h00 horas na maioria das vezes o Plenário fica vazio, com a mudança do horário às pessoas não terão como participar/acompanhar as sessões. O Presidente esclarece que hoje a Câmara possui meios para que as pessoas possam



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

participar das sessões de várias formas, presencial, por meio de transmissão ao vivo em tempo real ou mesmo podendo assistir depois em qualquer horário. E quando as pessoas querem participar o horário não é empecilho para isso. Na sequência colocado em votação a Emenda Modificativa nº 04/2021 recebendo 04 (quatro) votos contrários e 04 (quatro) votos a favor, votando pelo desempate o Presidente. Ficando a referida Emenda **APROVADA** por 05 (cinco) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Elvino Teixeira de Lacerda, Uanderson Geraldo de Assis, Joana D'arc de Lima Neves, José de Castro Silva e Valtair Antonio de Assis. Em seguida passa-se a discussão do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021** e votação sendo aprovado unanimemente. Na sequência o Presidente convoca para sessão extraordinária a realizar-se no dia 22 de dezembro às 18h00, para apreciação dos Projetos de Lei em tramitação e apresentação da Prestação de Contas do Legislativo no Exercício de 2021. O Presidente abre a palavra aos membros da Casa, onde o Vereador Simão Silas Vieira diz ao presidente que se ele teve um alvo a atingir com a emenda proposta ele acabou por atingir mais pessoas, uma vez que ele também saiu prejudicado com essa mudança, cujo horário se tornou impróprio para todo mundo até mesmo para quem quer acompanhar as reuniões. O Presidente diz que a emenda já foi oportunamente discutida, votada e aprovada. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 18h52 (dezoito horas e cinquenta e dois minutos) e eu secretário lavrei o presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

Secretário- Simão Silas Vieira

Presidente- Valtair Antônio de Assis